

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

QUADRO-RESUMO

I. PARTES:

B3 S. A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sociedade constituída sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, 48, 7º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social e doravante denominada “B3”; e

O(s) Fundo(s) listados no Anexo I, neste ato representado(s) por seu administrador **BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S. A.**, sociedade constituída sob as leis do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, doravante denominado(s) “LICENCIADA”;

sendo a B3 e a LICENCIADA denominadas em conjunto “Partes” e individual e indistintamente, como “Parte”,

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram em 04 de maio de 2022 o Contrato de Licenciamento do Índices (“Contrato”);
- (ii) As Partes celebraram em 30 de agosto de 2022 o Primeiro Aditivo ao Contrato (“Primeiro Aditivo”);
- (iii) As Partes, em comum acordo, acordam incluir um novo ÍNDICE e ajustar, por conseguinte, os ANEXOS integrantes do Contrato.

RESOLVEM as Partes celebrar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato (“Segundo Aditivo”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As Partes acordam que, em decorrência da inclusão do novo ÍNDICE, os Anexos I, II, III, IV, V e VI deste Segundo Aditivo substituirão os Anexos I, II, III, V e VI do Primeiro Aditivo e IV do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Na hipótese de conflito entre as cláusulas e condições previstas no Primeiro Aditivo e neste Segundo Termo Aditivo, prevalecerá o disposto neste Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Este Segundo Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, integrando o Contrato para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - As Partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas provenientes deste Segundo Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

CLÁUSULA SEXTA - As Partes convencionam que este Segundo Termo Aditivo poderá ser emitido de forma eletrônica e assinado digitalmente ou eletronicamente pelas Partes, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sendo assim, as Partes declaram e reconhecem que a assinatura por meios eletrônicos, tecnológicos e digitais é válida, exequível e plenamente eficaz, ainda que estabelecida com assinatura eletrônica, digital ou certificação fora dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, conforme referida MP 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Primeiro Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo (SP), 04 de setembro de 2023.

B3 S. A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S. A.

1.

2.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO I AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

Licenciada / Licensee:	CNPJ:
BB ETF IAGRO – FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE	45.081.470/0001-65
BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE	46.467.170/0001-81
BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE	46.610.422/0001-80
BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE	51.921.067/0001-08

Território	Prazo de Vigência	Período de Renovação
Brasil	Duração de cinco [5] anos, contados da data de assinatura.	Doze (12) meses [X]

Nome Completo Índices (Abreviação)	Assinale abaixo o índice desejado
1. Índice DI (DI B3)	☐
2. Índice Bovespa (Ibovespa B3)	☐
3. Índice Brasil 100 (IBRX 100 B3)	☐
4. Índice Brasil 50 (IBRX 50)	☐
5. Índice Brasil Amplo (IBRA B3)	☐
6. Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC B3)	☐
7. Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG B3)	☐
8. Índice Governança Corporativa Trade (IGCT B3)	☐
9. Índice Governança Corporativa – Novo Mercado (IGC-NM B3)	☐
10. Índice Dividendos (IDIV B3)	☐
11. Índice MidLarge Cap (MLCX B3)	☐
12. Índice Small Cap (SMLL B3)	☐
13. Índice Valor (IVBX B3)	☐
14. Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3)	☐
15. Índice Financeiro (IFNC B3)	☐
16. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)	☐

17. Índice Imobiliário (IMOB B3)	☐
18. Índice Utilidade Pública (UTIL B3)	☐
19. Índice Consumo (ICON B3)	☐
20. Índice Energia Elétrica (IEE B3)	☐
21. Índice Materiais Básicos (IMAT B3)	☐
22. Índice Industrial (INDX B3)	☐
23. Índice Fundos de Investimentos Imobiliários (IFIX B3)	☐
24. Índice de Fundos de Investimentos Imobiliários de Alta Liquidez (IFIX L B3)	☐
25. Índice Geral Mercado Imobiliário (IGMI-C B3)	☐
26. Índice de BDRs Não Patrocinados-GLOBAL (BDRX B3)	☐
27. Índice de Commodities Brasil (ICB B3)	☐
28. Índice CBIO B3	☐
29. IAGRO-FFS B3	☒
30. IFMILHO B3	☒
31. IFBOI B3	☒
32. IDAP5B3	☒

Tipo de Produto	Insira abaixo o número do ÍNDICE correspondente ao produto desejado
Fundos de Investimento em Índice de Mercado (ETF)	☒
Contratos Futuros/ Future Contracts	☐
Opções / Options	☐
Swaps	☐
Termo / NDF	☐
Fundos de Investimento ICVM555	☐
Fundos de Investimento ICVM555	☐
Fundos de Investimento Imobiliário	☐

Nome do Produto / Product Name:	CNPJ DO PRODUTO/ PRODUCT'S ENROLLMENT No:
BB ETF IAGRO – FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE	45.081.470/0001-65
BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE	46.467.170/0001-81
BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE	46.610.422/0001-80
BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE	51.921.067/0001-08

ANEXO II AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

Brasil	Tipo de Produto	Preço	Segmento de Listagem	Bolsa/Balcão	Entidade
Brasil	ETF	2 BPs por ano		Bolsa	

Periodicidade do Pagamento
Mensal ☐
Trimestral ☒
Anual ☐
1. 2 Bps por ano, calculado pro rata sobre o valor médio diário calculado seguindo a moeda definido abaixo: Reais – R\$ ☒ Dólares Americanos – USD ☐ Euros – EUR ☐ Bps (Basis Points) = $2 \times 0,01\%$ AuM = Assets Under Management (Valor de mercado total dos ativos sob gestão) em cada um dos Produtos LICENCIADO(S) listado(s) no Anexo I.
Valor mínimo
Sim ☐
Não ☒
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
Multa no valor de dois por cento, mais juros de mora de um por cento ao mês sobre o valor total devido e não pago.

ANEXO III AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

Finalidade da Licença

A Licença de uso dos ÍNDICES e das Marcas, bem como das demais informações relacionadas outorgada da B3 ao(s) LICENCIADO(S) por este Contrato é concedida, exclusivamente, para que o(s) LICENCIADO(S) utilize(m) para referenciar o Fundo de Investimento:

Fundos de investimento em índice de mercado – Fundos de Índice

- Como índice de referência de fundo de índice (indicado no Anexo I), que terá suas cotas negociadas na B3, no mercado de bolsa, Segmento Listado B3, nos termos da ICVM 359/02, e demais normas aplicáveis, do qual a **BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S.A.** desempenhará a função de administrador dos referidos fundos; e
- O(s) LICENCIADO(S) poderá(ão) utilizar os ÍNDICES, as Marcas e as demais informações relacionadas, dentro da Finalidade acima descrita e nos termos do Contrato.
- A **BB GESTÃO DE RECURSOS – DTVM S. A.**, na qualidade de representante competente para desempenhar as atividades previstas no regulamento dos Fundos de Índice listados no Anexo I e nos termos da regulamentação aplicável, está ciente e reconhece que a presente concessão de licença de uso, não transferível e não sublicenciável, está adstrita à finalidade descrita acima, relativa aos Fundos de Índice listados no Anexo I.

ANEXO IV AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

Contato B3

Diretoria de Produtos Listados
Praça Antonio Prado, 48, 5º andar, Centro
01010-010, São Paulo, SP, Brasil
Tel.:(11) 2565-7908
e-mail: indicesb3@b3.com.br

Contatos do Representante do LICENCIADO

Denominação Social: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 30.822.936/0001-69
Endereço: Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º andares, Torre Oeste – Centro,
Rio de Janeiro RJ – 20.031-170
Telefone nº (comercial): 21 3808-7500
E-mail (comercial): bbasset@bb.com.br

Nome do Representante Legal: Denisio Augusto Liberato Delfino
Telefone do Representante Legal: 21 3808-7500

Relatórios Mensais:

Nome do Contato: BB Asset – Divisão de Estruturação de Fundos
Telefone do Contato: 21 3808-7500
E-mail do Contato: bbasset.admfiduciaria@bb.com.br

Contato Técnico, de Produtos

Nome: BB Asset – Divisão de Produtos
Telefone: 21 3808-7500
E-mail: bbasset.produtos@bb.com.br

Administrativo, Cobrança:

Nome do contato: BB Asset – Divisão de Gestão Financeira
Telefone || Phone.: 21 3808-7500
E-mail: bbasset.gestaofin@bb.com.br

B3 e LICENCIADA, mutuamente, se obrigam a informar, por escrito, e em no máximo cinco (5) dias sobre qualquer alteração dos dados acima.

ANEXO V
AO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICES

Cada Produto indicado no Anexo I deverá ser acompanhado de aviso específico sobre o respectivo ÍNDICE:

Se para o índice IAGRO-FFS B3:

“AVISO”

IAGRO-FFS B3 é uma propriedade e uma marca da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de [BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE] exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF IAGRO-FFS B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IAGRO-FFS B3e relativos ao IAGRO-FFS B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IAGRO-FFS B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IAGRO-FFS B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IAGRO-FFS B3. De acordo com a administração do IAGRO-FFS B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IAGRO-FFS B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

Se para o índice IFMILHO B3:

“AVISO”

IFMILHO B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de [BB ETF IFMILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE] exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IFMILHO B3e relativos ao IFMILHO B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IFMILHO B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos a provisão ou exibição do Produto IFMILHO B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IFMILHO B3. De acordo com a administração do IFMILHO B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IFMILHO B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

Se para o índice IFBOI B3:**“AVISO”**

IFBOI B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de [BB ETF IFBOI B3 FUNDO DE ÍNDICE] exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE FUTURO DE BOI GORDO B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IFBOI B3e relativos ao IFBOI B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IFBOI B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IFBOI B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IFBOI B3. De acordo com a administração do IFBOI B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IFBOI B3 se julgar necessário, a qualquer tempo.”

Se para o índice IDAP5 B3:**“AVISO”**

IDAP5 B3 é uma propriedade e um pedido de registro de marca da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e foi licenciado para uso da/de BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE exclusivamente para este produto, de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índices celebrado entre a B3 e BB ETF ÍNDICE DAP5 B3 FUNDO DE ÍNDICE. A B3 cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual sobre o IDAP5 B3e relativos ao IDAP5 B3 pertencem exclusivamente à B3 e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a B3 autorize previamente por escrito referido uso.

O produto da/de IDAP5 B3 (“Produto”) não é emitido, patrocinado, endossado, recomendado, vendido ou promovido pela B3, nem a B3 faz quaisquer garantias, tem ou assume responsabilidade em relação ao Produto, nem por quaisquer erros, imprecisões, falhas, lacunas, interrupções ou atrasos na provisão ou exibição do Produto IDAP5 B3, ou quaisquer decisões tomadas com base no produto ou no IDAP5 B3. De acordo com a administração do IDAP5 B3, a B3 se reserva o direito de alterar as características do IDAP5 B3 se julgar necessário, a qualquer tempo”

ANEXO VI
AO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE ÍNDICE

1. Nome Empresarial e Pedido(s) de Marca(s) Licenciado(s)
1.1 Nome empresarial: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
1.2 Marca(s) Licenciado(s): IAGRO-FFS B3 Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status: (i) “IAGRO-FFS B3”, Processo nº 925518700, Classe 36, pendente de registro; (ii) “IAGRO-FFS B3”, Processo nº 925518700, Classe 42, pendente de registro;
1.2.1. Logomarca: 
1.3 Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IFMILHO B3 Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status: (iii) “IFMILHO B3”, Processo nº 927741865, Classe 36, pendente de registro; (iv) “IFMILHO B3”, Processo nº 927742110, Classe 42, pendente de registro;
1.3.1. Logomarca: 
1.4 Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IFBOI B3 Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status: (v) “IFBOI B3”, Processo nº 927742241, Classe 36, pendente de registro; (vi) “IFBOI B3”, Processo nº 927742381, Classe 42, pendente de registro;

1.4.1. Logomarca:

The logo consists of the text "IFBOI B3" in a bold, blue, sans-serif font. The letters are evenly spaced and the overall design is clean and professional.

1.5 Pedido(s) de Registro de Marca(s) Licenciada(s): IDAP5 B3

Os pedidos de registro de marca ora licenciados possuem o seguinte status:

- (v) “IDAP5 B3”, Processo nº 929949307, Classe 36, pendente de registro;
- (vi) “IDAP5 B3”, Processo nº 929949633, Classe 42, pendente de registro;

1.5.1. Logomarca:

The logo consists of the text "IDAP5 B3" in a bold, blue, sans-serif font. The letters are evenly spaced and the overall design is clean and professional.



← Escaneie para realizar a validação das assinaturas



Algoritmo

SHA-256 with RSA

Hash do documento original

lyHA8irt-JluUTH85CbwlrPz59nyLPzF3QHx6B1rnn0

Assinado Eletronicamente por: Natalia Martinelli Ribeiro Passos
E-mail: natalia.passos@b3.com.br Assinado em: 05/09/2023 14:10
-0300 Informações adicionais: IP 177.54.218.33, 172.71.2.136
Latitude: -23.545548 Longitude: -46.634349

Assinado Eletronicamente por: Gabriel Lima Barreto E-mail:
gabriel.barreto@bb.com.br Assinado em: 05/09/2023 14:22 -0300
Informações adicionais: IP 170.66.224.130, 172.69.3.163 Latitude:
-15.7908992 Longitude: -47.8838784

Testemunha: Natalia Martinelli Ribeiro Passos
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Testemunha: Gabriel Lima Barreto
BB ASSET MANAGEMENT

Documento assinado digitalmente, conforme M.P 2.200/01 e Artigo 11º da Lei Federal 11.419/06.
Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance.

Para realizar a validação de assinaturas, acesse:
<https://esign.portaldedocumentos.com.br/validar-assinaturas> e digite o código de validação:
6G9APF6HU6RM